



DECLARAÇÃO DE ISENTO N.º 057/2016

SEMARH
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente,
Saneamento e
Recursos Hídricos

Validade: 01 (um) ano

A Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal nº. 1.324/2008 e na Lei Municipal nº. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 10878/2016 **RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL** a empresa **CLIDAN CLINICA MÉDICA DRA. DANIELA FERNANDES EIRELI-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. **24.996.672/0001-67** para atividades médica ambulatorial restrita a consultas pertencente ao grupo 41.3 do anexo I da Lei Municipal Nº 1.361 de 30 de novembro de 2009, situada na Av. Praia de Itapoan, nº 1670 Qd 19, Lt 07, Edf. Empresarial Onix, sala 201, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas – BA. Inscrita no cadastro Imobiliário Municipal 4090901670201. Condicionantes: **I.** O empreendedor deverá apresentar a SEMARH no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contrato firmado com empresa responsável pela coleta dos resíduos de saúde; **II.** O empreendedor deverá apresentar a SEMARH a cópia da licença ambiental da empresa responsável pela coleta dos resíduos de saúde, no prazo máximo de 90 (noventa) dias; **III.** Apresentar a SEMARH em caráter semestral comprovante de descarte dos resíduos de saúde.

Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e a lei de crimes ambientais.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.

Esta Declaração de Isento que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 18 de Agosto de 2016.

Recbto em 22/08/2016

Ruiz Vilas de Oliveira

CPF: 058.495.645-38


Ana Carolina André Rabelo

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.